

Nesta edição:

Eventos internacionais relevantes	1
Reunião do Clube de Reguladores	1
Reuniões na OCDE	2
Reunião da Rede de Reguladores Econômicos	3
Reunião do Comitê de Política Regulatória (RPC)	4

Eventos internacionais relevantes

Em novembro, ocorreram três eventos internacionais relevantes: a reunião do Clube de Reguladores na Universidade Paris Dauphine, a 13ª reunião da Rede de Reguladores Econômicos (*Network of Economic Regulators - NER*) e a 21ª reunião do Comitê de Política Regulatória (*Regulatory Policy Committee - RPC*). Participaram dos eventos as servidoras Vanessa da Silva Santos, Especialista em Regulação, da Gerência de Relacionamento Internacional e com o Mercado da Superintendência Executiva (Gerel/Suexe), e

Mylene Moreira de Alencastro Costa, Gerente de Política Regulatória e Regulação Econômica da Superintendência de Governança Regulatória (Gerec/Sureg). A seguir apresentamos um relato resumido dos eventos. Mais detalhes estão disponíveis no Relatório de Atividade Externa do processo 50500.371728/2019-79 .

Reunião do Clube de Reguladores

A reunião do Clube de Reguladores ocorreu no dia 4 de novembro de 2019. Este evento abordou a questão da coleta, tratamento e publicação de dados¹. Pela primeira vez, a ANTT foi convidada para fazer uma apresentação no evento. A servidora Vanessa apresentou uma visão geral de diversas iniciativas na ANTT que tratam da obtenção de dados: o Monitriip (Sistema de Monitoramento do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional Coletivo de Passageiros), o Sishab (Sistema de Habilitação de Transporte de Passageiros), o Canal Verde Brasil e o CNSO (Centro Nacional de Supervisão Operacional).

que os dados estão disponíveis e de que são fáceis de coletar é errônea. Embora se discutam amplamente ferramentas como *Machine Learning* e inteligência artificial, a coleta de dados ainda é um grande desafio para diversos órgãos.

Uma boa coleta de dados requer capacidade em tecnologia da informação (TI), dados e negócios e fazer com que as pessoas com essas capacidades trabalhem juntas. Esta última é a maior dificuldade nesse assunto. Para lidar com essa complexidade, a tendência atual é de que haja um papel de chefe de dados, distinto do papel da equipe de TI, responsável pelos sistemas.

Dauphine | PSL 
UNIVERSITÉ PARIS



No evento, destacou-se que a impressão de

A análise de dados tem diversos aspectos: descritivo (o que está acontecendo no meu negócio), diagnóstico (por que está acontecendo), preditivo (o que é provável que aconteça) e prescritivo (o que eu preciso fazer).

A tecnologia traz novas atribuições aos órgãos reguladores. A Autoridade de Regulação de Transportes francesa, por exemplo, obteve recentemente a atribuição de fiscalizar a neu-

¹ A maioria das apresentações está disponível em <http://chairgovreg.fondation-dauphine.fr/fr/%C3%A9v%C3%A9nements/874>

tralidade dos algoritmos que fazem a intermediação de serviços de transporte. A ideia é verificar se esse tipo de serviço não privilegia as vendas de uma empresa em detrimento de outras.



A representante do órgão recomendou o uso de dados abertos e a realização de *datathon* para que os órgãos aprimorem a coleta de dados. Além disso, informou que pretendem usar dados de celulares para obter uma ideia mais precisa da demanda por transportes. Uma *datathon* é um concurso de análises de dados abertos semelhante a uma *hackathon*, sem, no entanto, ter local definido e prazo reduzido. Esse tipo de competição pode acontecer online, por um período mais longo e com participantes em diferentes países.

Os órgãos devem ter o cuidado de evitar aumentar, sem necessidade, a regulação do setor como consequência de obter mais dados. O Regulador de Energia Australiano informou que o órgão está utilizando a coleta de dados para verificar como eles podem reduzir a regulação. Utilizam dois parâmetros para decidir que dados coletar: possível dano aos negócios e o benefício da abertura dos dados.

A representante da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) enfatizou que reguladores

costumam focar muito em obter dados do setor regulado, mas coletam poucos dados sobre si mesmos e seu desempenho. Provocou a reflexão sobre a coleta de dados nos reguladores no que diz respeito à qualidade do processo regulatório. Além de verificar se houve Avaliação de Impacto Regulatório (AIR) e se as diferentes partes interessadas tiveram a oportunidade de se manifestar, deve-se analisar se essa participação efetivamente causou impacto no resultado final. Ressaltou a importância de relatar os resultados como forma de demonstrar o valor da regulação e recomendou que os resultados sejam apresentados, também, no Poder Legislativo, não apenas no Executivo.

A representante do órgão canadense responsável pela regulação da energia apresentou a experiência de tornar abertos dados de seus relatórios como fotos e tabelas de dados. Fizeram um grande projeto para que essa informação fosse transformada em dados pesquisáveis e para rotular as imagens e geolocalizá-las.



Muitas vezes, essas informações estavam em relatórios impressos. Utilizaram ferramentas de inteligência artificial para rotular as manifestações nas consultas públicas e passaram a analisar que tipo de público tem participado

e as maiores preocupações de cada grupo.



A agência responsável pela regulação econômica dos serviços de água relatou que obtiveram uma experiência positiva na adoção da abordagem *Naming and Shaming*. Trata-se de uma opção de aplicação de *Insights Comportamentais* que consiste em divulgar as empresas associadas à nota obtida em determinado critério de maneira a constranger as empresas que obtêm notas baixas.

Criaram, também, prêmios para as empresas, que mudam de acordo com as metas do órgão. As empresas têm acesso às notas antes da publicação. As metas para os indicadores são definidas em conjunto com as partes interessadas e estão no plano estratégico do órgão. Além disso, são produzidos vídeos no *Youtube* para explicar os relatórios elaborados e para dar informações às empresas sobre como prestar as informações à agência reguladora.

Uma razão que ajudou a fortalecer o uso dos indicadores foi que outro órgão começou a usá-los como um fator decisório para aprovar financiamentos.

Reuniões na OCDE

As reuniões do RPC e da NER ocorrem na sede da OCDE em Paris, onde são discutidas minutas de documentos enviados previamente aos participantes. Os participantes podem enviar contribuições aos documentos até uma data limite alguns dias após as reuniões. Nas reuniões, as novas diretrizes e recomendações da OCDE são aprovadas pelos grupos de representantes dos países.



Reunião da Rede de Reguladores Econômicos



A Rede de Reguladores Econômicos (NER) da OCDE promove o diálogo entre mais de 70 reguladores de todo o mundo que operam em diferentes setores como comunicações, energia, transportes e água. Membros da NER compartilham suas experiências, desafios e soluções inovadoras, e juntos definem o que faz um “regulador de classe mundial” que está pronto para enfrentar o futuro. A rede se reúne semestralmente na OCDE. Nesse fórum, além da ANTT, são participantes a ANA, Anatel, ANM, Antaq, Aneel e Anvisa².



Na reunião, enfatizou-se a importância da tomada de decisão com base em evidências e da independência para aumentar a competência das agências reguladoras. Existem dois tipos de independência dos reguladores: *de jure* (previsão na legislação) e *de facto* (efetiva).

Vários eventos podem ameaçar a independências das agências: eleições, retenção de fundos e decisões regulatórias, por exemplo. Algumas ameaças à independência foram compartilhadas pelos membros. Mencionou-se um exemplo de uma decisão em que uma empresa não estava utilizando uma determinada ponte ferroviária e deixou de fazer a devida manutenção da infraestrutura. O órgão regulador, considerando que um competidor interessado deveria poder utilizar a infraestrutura, caso tivesse interesse, solicitou que a empresa fizesse a manutenção. O ministério reviu a decisão e considerou que, como regulador econômico, eles não poderiam fazer essa solicitação à empresa.

Destacou-se a necessidade de ser claro quanto às responsabilidades do regulador e de se comunicar de maneira inteligível com o público. Os reguladores devem avaliar seu desempenho e publicar os resultados. Devem estabelecer uma rede de relacionamento com os ministérios, poder judiciário, partes interessadas e mídia. Por isso devem aumentar a visibilidade das agências e melhorar sua capacidade de se comunicar em complemento à sua capacidade técnica.

Seguindo a metodologia de verificação do desempenho de reguladores econômicos, foram apresentadas avaliações de dois órgãos: Ositrán e EPA. Ositrán é um regulador econômico de transportes e a EPA é um órgão ambiental da Irlanda.

Nesse tipo de avaliação, são analisados os papéis e objetivos dos órgãos, os dados de entrada que os órgãos usam para efetuar suas atividades, os processos adotados e os resultados obtidos. É interessante ler esse tipo de publicação mesmo que o órgão não seja específico da atividade da agência reguladora em que se trabalha, pois, vários aspectos são comuns às avaliação de todos os tipos de reguladores. Os documentos estão previstos para serem publicados em 2020.

Uma dessas publicações é a atualização do documento de governança de infraestrutura³. Ele dá ferramentas práticas para formuladores de políticas públicas para melhorar a administração da infraestrutura, do nível estratégico à entrega dos projetos.

Foi apresentada uma aplicação de *Insights* Comportamentais que estudou como as pessoas preferem que os aumentos na tarifa de água sejam feitos ao longo do tempo e como divulgar o aumento: em termos percentuais ou em valores absolutos. Investigou-se também se há disponibilidade dos usuários em pagar mais caso saibam no que o dinheiro é gasto.



Foi apresentada uma aplicação de *Insights* Comportamentais que estudou como as pessoas preferem que os aumentos na tarifa de água sejam feitos ao longo do tempo e como divulgar o aumento: em termos percentuais ou em valores absolutos. Investigou-se também se há disponibilidade dos usuários em pagar mais caso saibam no que o dinheiro é gasto.

² <https://www.oecd.org/gov/regulatory-policy/ner-participants.htm>

³ O documento atual pode ser obtido em <https://www.oecd.org/publications/getting-infrastructure-right-9789264272453-en.htm>

Reunião do Comitê de Política Regulatória (RPC)

O Comitê de Política Regulatória (RPC) foi criado pelo Conselho da OCDE, em 22 de outubro de 2009, para ajudar as economias participantes a melhorar a regulação. É uma plataforma para ajudar os países a adaptar políticas, ferramentas e instituições reguladoras e a aprender com troca de experiência. O comitê apoia políticas públicas criadas de maneira estratégica, baseadas em dados concretos e inovadoras.



Na reunião do RPC, foram apresentadas avaliações da regulação técnica no México e da fiscalização e avaliação ambiental no Peru. Falou-se, também, sobre a reforma regulatória na Tailândia e nas Filipinas e sobre cooperação regulatória internacional, a criação de regulamentos com bases em evidências, análise de impacto no poder legislativo e regulação de tecnologias emergentes.

Os reguladores às vezes tendem a criar regras novas em vez de utilizar o que já existe. A cooperação internacional pode auxiliá-los e aproveitar a experiência dos demais. Essa prática é importante visto que os regulamentos requerem muito esforço para serem elaborados.

Aumentar a cooperação internacional pode:

- reduzir custos, com o aproveitamento de soluções desenvolvidas em outros países e troca de melhores práticas;
- acompanhar em conjunto a regulação dos desenvolvimentos tecnológicos; e
- tornar o investimento mais fácil, com regras semelhantes e coerentes em diferentes países.

Em relação à Análise de Impacto Regulatório (AIR) foram discutidos dois documentos em elaboração: um sobre melhores práticas para AIR e outro sobre proporcionalidade e teste de limite (*threshold*). O próprio processo de fazer a avaliação de impacto regulatório cria custos para o governo. Por isso, para regulações de menor importância a própria AIR pode não passar na análise de custo-benefício. A análise de limite ou o teste de proporcionalidade visa filtrar os regulamentos que terão AIR e o detalhamento com que essa análise deve ser feita. A profundidade da análise deve ser proporcional ao impacto que o regulamento terá. O critério para definir o limite para uma avaliação mais detalhada pode ser uma análise multicritério que conside-

re, por exemplo, o número de negócios afetados, o nível de CO₂ emitido. Outros critérios possíveis são o impacto na sociedade como um todo ou quando um parâmetro em um setor específico supera um certo limite. Em alguns países onde é aplicada a proporcionalidade, faz-se uma AIR simplificada para todos os regulamentos, que pode inclusive ser uma descrição qualitativa de impactos potenciais e partes interessadas afetadas. Caso a necessidade de aprofundamento seja identificada na análise preliminar, é feita uma AIR mais detalhada.

No evento, destacou-se que a análise de impacto é uma ferramenta que já é utilizada com frequência por órgãos reguladores, mas no poder legislativo seu uso é bastante limitado. Na União Europeia, de acordo com pesquisa feita, 17 membros não têm nenhuma avaliação *ex ante*, oito têm em pequena escala e apenas quatro têm avaliações regulares.

Reforçou-se a necessidade de realizar revisões *ex post* periodicamente como parte integral e permanente do ciclo regulatório. Um sistema robusto de revisão da regulação deve prever uma revisão periódica do estoque regulatório e fazer um controle de qualidade.

Foram comentados, também, os serviços de balcão único (*one-stop shops*). São serviços que visam facilitar a vida dos cidadãos e empresas, estabelecendo um local único de interação com o governo da maneira mais fácil e menos custosa. Para conseguir esse efeito, os serviços devem ser orientados ao usuário, deve-se aumentar a coordenação entre diferentes níveis do governo e agregar serviços quando possível.

Um dos exemplos apresentados foi a plataforma Altinn, da Noruega. A plataforma conecta um portal e aplicativos a sistemas dos órgãos governamentais. Um exemplo de simplificação obtido foi o da Declaração de Imposto de Renda. Em vez de requerer que os cidadãos preencham uma declaração, o governo integrou as informações que possuía e preencheu a declaração previamente, solicitando que os cidadãos apenas clicassem em um botão para enviar a declaração, caso concordassem. Criaram também uma alternativa em que se o cidadão não fizer nada, a declaração é aprovada e enviada automaticamente, apenas com as informações que o governo possuía e organizou na declaração pré-preenchida.

Há dois pilares das tecnologias emergentes que interferem na ação dos reguladores: como regular essas tecnologias e como utilizá-las para regular melhor. As tecnologias surgem num ritmo maior que a capacidade de adaptação das regras governamentais e a cooperação internacional pode ajudar os governos a agir de maneira mais apropriada, trocando experiências e ferramentas. Novas ferramentas como *big data*, *Machine Learning* e inteligência artificial devem ser consideradas nas decisões e podem ajudar a avaliar o impacto de novas regras desenvolvidas pelos órgãos públicos.